



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IMBITUVA

COMPETÊNCIA DELEGADA DE IMBITUVA - PROJUDI

Rua Santo Antonio, 915 - centro - Imbituva/PR - CEP: 84.430-000 - Fone: (42) 3309-3110 - E-mail: imb-ju-sccr@tjpr.jus.br

Processo: 0000808-97.2003.8.16.0092

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$149.660,30

Exequente(s): • PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
REINALDO RIBAS SILVEIRA, 18 - PONTA GROSSA/PR

Executado(s): • INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA (CPF/CNPJ: 75.596.262/0001-60)
RUA ALBERTO DIEDRICHS, 754 - IMBITUVA/PR - CEP: 84.430-000

Terceiro(s): • Compensados Lapaz Ltda (CPF/CNPJ: 00.496.873/0001-37)
Rua dos Imigrantes, 250 - IMBITUVA/PR

TERMO DE PENHORA

nº 0000808-97.2003.8.16.0092.0007

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 148.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

o imóvel abaixo descrito



REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Imbituva - Paraná
Forum
DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA
Oficial
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1.671

MATRÍCULA N.º 1.671

RUBRICA



MATRÍCULA Nº 1.671. Prot. nº 6.427, fls. 255, Lº nº 1. DATA: 08 de maio de 1979.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Fazenda Floresta" (Rio Perdido), neste município e Comarca, contendo a área de 837.925,00 metros quadrados, ou seja, 34 (trinta e quatro) alqueires e 25 (vinte e cinco) litros (83,79ha) de terras de faxinal, com as seguintes confrontações: O (P.P.) ponto de partida, ficou assinalado por um marco de cerne cravado na divisa das terras de João Henrique Horst, seguindo por linhas secas na divisa das terras de Romair de Lima, aos rumos e distâncias de: 77º 15' SW, 119,00 metros. 74º NW, 331,00 metros, até alcançar a rodovia Imbituva-Irati, na confrontação das terras de Ind. Com. de Madeiras Bobato. Deste ponto, seguindo acompanhando esta rodovia, sentido Imbituva-Irati, com o rumo 4º 30' SW, mediu-se 481,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com rumo 57º NW, na confrontação das terras de Ind. Com. de Madeiras Bobato, alcançando o rio Perdido, na confrontação das terras de Ori Scheidt, aos 930,00 metros. Daí, seguindo dito rio acima, confrontando com terras de Ori Scheidt, João Possobom e Luciano Rodrigues, aos rumos e distâncias de: 24º 30' SW, 182,00 metros. 26º SW, 183,60 metros. 26º 40' SE, até encontrar a barra da sanga da divisa das terras de Eldza Neiverth, mediu-se 415,00 metros. Deste ponto, seguindo esta sanga acima, com o rumo 62º 35' SE, até alcançar a rodovia Imbituva-Irati, mediu-se 369,00 metros.- Daí, acompanhando dita rodovia, sentido Irati-Imbituva, na confrontação das terras de Dirlei Luiz de Camargo, ao rumo de 35º NE, mediu-se 205,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com o rumo 37º 15' SE, na confrontação com terras de Dirlei Luiz de Camargo, até encontrar um marco de imbuia cravado na divisa das terras de Francisco Pabis, mediu-se 510,00 metros. Deste marco, seguindo por linha seca com o rumo 61º NE, até encontrar a divisa das terras de João Henrique Horst, mediu-se 725,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com o rumo 28º NW, na confrontação das terras de João Henrique Horst, alcançando o ponto de partida aos 812,00 metros.- Cadastrado no INCRA., sob nºs. 709 018 005 746 e 709 018 016 012.-

VALOR	R\$ 8.040.000,00 (OITO MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS) - mov. 151.1
--------------	---

DEPOSITÁRIO	-
--------------------	---

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

